



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2020

CONTRATANTE

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Representante Legal: FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Identidade/RG: 25.340.259-4

CPF: 268.664.148-73

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: Jacimar Gomes Ferreira

Cargo: Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios – SUNNG

Identidade/RG: 224861517 SSP/SP

CPF: 131.440.378-85

2º Representante Legal: Anderson Roberto Germano

Cargo: Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal

Identidade/RG: 3656851 SSP/DF

CPF: 004.641.859-80

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de **19/10/2022** e com término previsto para **18/10/2023**, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 21.1 do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

12 SET 2022

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) CONTRATANTE:

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PELO SERPRO:

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
JACIMAR GOMES FERREIRA
CPF/CNPJ: 13144037885 Assinado em: 05/09/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Jacimar Gomes Ferreira
Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON ROBERTO GERMANO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Anderson Roberto Germano
Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal